

notícias da **FEDERAÇÃO**



Directora: Manuela Teixeira

Jornal da FNE Ano XI - nº7 Setembro de 2000 Preço: 100\$00 Bimensal

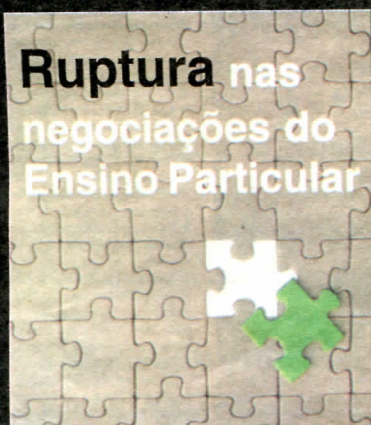
Linhas de Política Reivindicativa



constituem a linha de rumo das negociações a desenvolver com o Ministério e são a base do debate que queremos realizar com todos os trabalhadores da Educação até ao Congresso da Primavera pp. 4 a 6

ISSET

abertas até **25 de Setembro**
candidaturas para novas
Licenciaturas pp. 7 a 10



FNE vai promover ampla campanha de esclarecimento dos professores e trabalhadores não docentes pp. 14 e 15



um projecto sempre a crescer

Notícias da Federação

Jornal da FNE
Ano XI - Nº 7 Setembro 2000

Preço : 100\$00

Periodicidade
Bimensal

Proprietário:
Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Directora:
Maria Manuela Teixeira

Colaboradores:
*João Dias da Silva
Paula Borges*

Design Gráfico:
Paula Melo

Sindicatos Membros

*Sindicato dos Professores da Zona Norte
Sindicato dos Professores da Zona Centro
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa
Sindicato Democrático dos Professores do Sul
Sindicato Democrático dos Professores dos Açores
Sindicato Democrático dos Professores da Madeira
Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas
Sindicato dos Delegados e Subdelegados Escolares
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas*

Impressão:
Tipografia Nunes

Redacção:
Rua Pereira Reis, 399 - 4200 Porto

Distribuição:
FNE

Registo na D.G.C.S.
Nº 115519

Nº Depósito Legal
53657/92

Tiragem:
50 000

FNE presente no Congresso da FIAET

A **FNE** participou, integrada na delegação da **UGT** que se deslocou à Finlândia, no mês de Agosto, no 18º Congresso da Federação Internacional de Associações de Educação dos Trabalhadores (FIAET).

A **FIAET** é uma organização que agrupa organizações sindicais, ONG's e associações locais e nacionais que têm como grande preocupação a educação dos trabalhadores.

Entre as muitas organizações que constituem a **FIAET**, encontram-se duas organizações portuguesas, a **UGT** e o **ISET** (sobre a adesão do ISET damos notícia na página 7 deste Jornal), assim como as Centrais Sindicais dos países de língua portuguesa que constituem a CPLP Sindical.

O Secretário Geral da **UGT**, **João Proença** que é também Vice Presidente da **FIAET**, participou neste Congresso, ainda, como representante da Confederação Internacional de Sindicatos Livres (CISL). Nesta qualidade dirigiu uma mensagem ao Congresso tendo afirmado que " a **FIAET** e a **CISL** têm uma longa relação de trabalho" e que os desafios que se colocam a ambas as organizações passam neste momento sobretudo "pelo impacto da globalização, os seus perigos e os seus desafios". No entanto, João Proença lembrou que, a história do movimento sindical nos ensina "que é perante os maiores desafios que se obtêm os melhores resultados" e que "para os sindicalistas, para o movimento laboral, o desafio do século XXI será o de afirmar a nossa força política, económica e social nesta era de globalização". Para que a afirmação se possa efectivar haverá que "dar a nível mundial prioridade à educação" sendo hoje " a educação e a formação prioridades sindicais e instrumentos fundamentais de cidadania". Por último lembrou que a cooperação entre as Associações de Educação de Trabalhadores e o movimento sindical são exemplares a nível de muitos países, interessando desenvolver e aprofundar tal cooperação a nível nacional e internacional".

Durante o Congresso, cujo tema era o da Globalização e Internacionalismo: Os desafios para a educação dos Trabalhadores, **Paula Borges**, Secretária Internacional da **FNE**, teve oportunidade de apresentar, em nome da **UGT** uma comunicação sobre os Trabalhadores Migrantes, Racismo e Xenofobia, integrando o Grupo de Trabalho sobre As Organizações Cívicas e a Educação dos Trabalhadores.

Novo ano. Novos desafios e novas esperanças!

Na Conferência de Imprensa em que apresentamos o **balanço do ano lectivo**, afirmamos que o Ministro da Educação tinha perdido o ano por faltas. Essa avaliação colectiva que fizemos teve grande repercussão nas televisões, nos rádios e nos jornais. Possivelmente isto ocorreu porque a nossa análise traduzia bem a impressão reinante no país de que os órgãos de comunicação social genericamente se fazem eco. De facto, no ano de 1999/2000 o trabalho do Ministério da Educação deixou muito a desejar tendo-se caracterizado por uma grande incapacidade de concretização de compromissos assumidos. Se podemos reconhecer alguns aspectos positivos eles são claramente insuficientes face aos aspectos negativos e à ausência de medidas que se exigem.

O Ministro da Educação também deu a sua habitual Conferência de Imprensa de final de ano tendo assumido grandes compromissos para o ano que agora se inicia. Mesmo se não estamos totalmente de acordo com algumas das medidas enunciadas e se as achamos, em muitos aspectos, lacunares, vale a pena tomar boa nota de alguns dos **compromissos assumidos pelo Ministro** e acompanhar a sua concretização. Por isso mesmo seleccionamos alguns para os publicar neste jornal e estaremos atentos ao calendário da sua execução.

Para além desses compromissos consideramos fundamental iniciar um novo debate sobre as condições de trabalho nas escolas. As **linhas de política reivindicativa** que se divulgam constituem, por um lado, a linha de rumo das negociações a desenvolver com o Ministério a partir deste mês de Setembro e, por outro lado, são a base do debate que queremos realizar com todos os Trabalhadores da Educação ao longo deste ano lectivo e que terá o seu apogeu no Congresso da FNE que se realizará na próxima primavera.

Um novo ano lectivo é sempre ocasião de novas expectativas, de novos desafios.

Estaremos ao lado de todos os trabalhadores da Educação - docentes e não docentes – comungando com todos a vontade de trabalhar por uma Escola melhor num país mais desenvolvido e solidário.

Manuela Teixeira

Linhas de Política Reivindicativa para 2000/2001

Condições de Trabalho

I - Considerar a Escola como um de vários espaços educativos em alternativa à Escola a tempo inteiro.

Para intercalarmente admitir que a escola funciona como “Escola a tempo inteiro” são exigíveis:

- outros profissionais (articular com a criação de quadros de não docentes e eventual enquadramento de professores que não possuem habilitações completas)
- outra organização de escola (na própria distribuição de professores de apoio)
- outros espaços nas escolas.

II - A exigência do trabalho docente aconselha que se abram aos professores novas possibilidades no exercício das suas funções em momentos desejados da carreira e que sejam libertados de uma carga excessivamente burocrática.

Isto significa que os professores possam ser dispensados da componente lectiva para o exercício de funções previstas no artº 82º do ECD e fora do quadro estabelecido pelo artº 81º.

III - A questão da indisciplina nas escolas começa a colocar-se com particular acuidade. Propõe-se:

- que os problemas de indisciplina sejam objecto de um debate na FNE procurando encontrar soluções



para os problemas existentes;

- que na resolução dos problemas de indisciplina venha a ser envolvida toda a comunidade educativa;
- que as orientações emanadas do ME, quando têm a ver com a relação aos alunos e encarregados de educação sejam mediadas de debate e parecer com as organizações sindicais dos professores.

IV - Importa encontrar alternativas ao desejo de aposentação antecipada dos professores de entre as quais se destacam, para debate:

- maior facilidade de acesso às licenças sabáticas (estatuindo-se o direito de cada um usufruir dele 2 a 3 vezes na carreira),
- utilização do “tempo parcial” tal como previsto no artº 85º do ECD com possibilidade de regresso ao tempo completo e de efectuar os descontos totais o que permitiria a contagem do tempo para aposentação.
- dispensa de pagamento pelo próprio dos meses de bonificação previsto no artigo 104º do ECD para a aposentação.

V - Outras questões a considerar:

- Descontos no IRS das deslocações para exercício da profissão dos docentes
- Apoio aos incentivos para desenvolvimento de projectos culturais

Administração Escolar

- Definição clara e objectiva dos critérios para a constituição de agrupamentos
- Exigência da garantia de condições em termos de pessoal de financiamento da análise das novas funções a desempenhar na escola
- Exigência de assumpção plena das responsabilidades por parte das Autarquias e da Administração, caso tal não ocorra exigência de revisão da Lei no sentido de devolver o poder exercido por

Linhas de Política Reivindicativa para 2000/2001

Autarquias e Directores Regionais às escolas como anteriormente proposto pela FNE.

- Apoio financeiro às Escolas do 1º CEB e Jardins Escola que objective critérios qualitativos e quantitativos relativamente às rubricas de expediente e limpeza bem como clarificação das entidades que estão obrigadas a proceder aos respectivos pagamentos aos estabelecimentos de educação e ensino.

Valorização profissional

- Definição dos critérios para a avaliação extraordinária de desempenho
- Determinação dos novos índices para Mestres e Doutores
- Formação para funções específicas
- Definição de áreas prioritárias de desenvolvimento na formação contínua
- Revisão do Estatuto do INAFOP
- Incentivos à especialização/investigação nas escolas
- Execução prática do disposto na LBSE no que respeita ao acesso a completamento de habilitações para aqueles que, estando já no sistema, não detêm o grau de Licenciatura



Concursos e estabilidade profissional

- Revisão das habilitações tendo em conta o papel desempenhado pelo INAFOP

- Reflexão aprofundada sobre o número de anos que levam os docentes a encontrar um lugar de quadro de escola

- Revisão dos critérios de definição dos quadros tendo em conta, entre outros, o número de alunos por turma, situações especiais de escolas do -º ciclo de um só lugar e a criação de lugares para actividades de apoio educativo

- Revisão dos diplomas de concurso tendo em conta

respeito pelas regras da Administração Pública

respeito pela lista graduada

nova definição de áreas

melhoria das condições de entrada e permanência nos QZP

reapreciação das datas de concursos

- Efectivação prática do estatuído no art. º 69º

- Regulamentação do artº 63º do ECD – subsídios de fixação à periferia

Preocupações sectoriais

Ensino Superior

- carreiras; estabilidade do corpo docente, subsídio de desemprego

IPSS e Misericórdias

- equiparação das carreiras e das condições de trabalho aos dos professores do ensino oficial;

Educação Especial

- reapreciação dos concursos; regulamentação dos apoios educativos

Delegações escolares

- verificando-se que há um número significativo de Delegações Escolares que continuam em funcionamento, importa que sejam dotadas dos meios humanos e materiais de modo a poderem continuar a responder, adequada e atempadamente, às solicitações dos estabelecimentos de ensino e educação, por cuja

Linhas de Política Reivindicativa para 2000/2001

administração são responsáveis.

Pré Escolar

- alargamento da rede; condições de funcionamento dos Jardins; situação profissional das educadoras que trabalham em creches



Ensino Básico e Secundário

- Acompanhamento da Reforma Curricular:

Ensino de Português no Estrangeiro

- vencimentos; segurança social; concursos

Ensino Particular

- equiparação das carreiras e das condições de trabalho nomeadamente no que respeita às desigualdades em termos da formação contínua e férias; bonificação anual de 30 dias, para efeitos de aposentação, do tempo de serviço prestado em cada ano lectivo pelos docentes que não derem faltas, ainda que justificadas, com as

excepções e alternativas previstas no artigo 104º do ECD do ensino público.

Pessoal Não Docente

- Regulamentação

da formação complementar a frequentar pelos auxiliares de acção educativa para poderem, através de concurso interno, se candidatarem a lugares de Assistente de Acção Educativa.; do concurso interno para os auxiliares de acção educativa que possuam habilitações académicas equivalentes ao ensino secundário ou 12º ano, ou, não as possuindo, tenham frequentado com sucesso o curso de formação complementar, se candidatarem a lugares de Assistente de Acção Educativa; do período probatório para os assistentes de acção educativa que ingressem na categoria através de concurso externo

- Negociação e publicação

da Portaria que cria os quadros regionais do pessoal não docente das escolas; da regulamentação dos concursos externos e revisão dos concursos de categoria; do concurso previsto no artigo 58º do ECD sobre a intercomunicabilidade de carreiras; da avaliação do desempenho dos trabalhadores não docentes tendo em conta a especificidade das suas funções

- Negociação

da formação contínua destes trabalhadores; dos critérios para a obtenção da equiparação a bolseiro nos termos do artigo 53º do Regime Jurídico do Pessoal Não Docente das escolas básicas e secundárias;

- Fixação por Portaria dos quadros de escola ou agrupamentos de escola em negociação com os sindicatos

- Publicação da Portaria que fixa os conteúdos funcionais destes trabalhadores, cujo projecto já foi negociado.

- Exigência do pagamento como cozinheiro e cozinheiro principal aos trabalhadores que passaram a integrar esta categoria a partir da publicação do regime Jurídico bem como dos retroactivos a que têm direito.

ISET - um projecto sempre a crescer

O **ISET** é um projecto, um sonho que se vai concretizando.



Do já concretizado fala a **Formação Contínua** realizada, o **Curso de Estudos Superiores Especializados**, as **Licenciaturas em Educação** e os **Cursos de Especialização** que têm vindo a preparar um número considerável de professores para assumirem funções na organização das escolas assim como na dinamização e adequação das respostas educativas a novas necessidades de formação e educação.

Mas a actividade da Direcção, do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico do ISET não se esgotam na gestão e orientação científica que já está no terreno. Fiel à sua vocação de Instituição vocacionada para a formação de trabalhadores, o **ISET acaba de aderir à Federação Internacional de Associações de Educação dos Trabalhadores (FIAET)** e tem em perspectiva **dois projectos** que estão a ser trabalhados e de que se dá uma primeira informação.

O ISET integra-se na FIAET

No decurso do 18º Congresso da FIAET que decorreu na Finlândia, de 23 e 27 de Agosto, o ISET foi aceite como membro, tendo já participado de pleno direito na definição das Linhas de Acção a desenvolver nos próximos quatro anos.

A FIAET, que envolve um conjunto de 107 organizações de 63 países, defende que apenas através

do acesso a uma educação de qualidade os trabalhadores poderão influenciar o desenvolvimento social, económico e político dos países em que vivem. Entende, ainda, que a educação fortalece e desenvolve o indivíduo enquanto ser social activo, possibilitando-lhe a participação na construção e consolidação da democracia.

ISET - um projecto sempre a crescer

Projectos em fase de concepção

A sociedade de informação e a formação

Um dos projectos tem a ver com a Sociedade de informação. Foi decidido que a Direcção do ISET deve explorar formas novas de potenciar as novas tecnologias da informação na formação de professores. A eclosão das novas tecnologias da informação desafia os processos e percursos de formação. Importa que os professores cada vez mais possam enriquecer a sua actividade docente com estas novas ferramentas. Mas importa também que as novas tecnologias possam criar novas oportunidades de formação para os próprios professores.

Para isso o ISET irá investir na formação do seu corpo docente em novas formas de articular a formação e Tecnologias da Informação. Também serão criadas mais oportunidades de os formandos do ISET se familiarizarem com estas Tecnologias da informação. O que supõe um considerável investimento em infra-estruturas destas novas tecnologias.

Licenciatura para adultos

Um segundo projecto tem a ver com uma licenciatura para adultos. Uma licenciatura na área da gestão das organizações com o objectivo de dotar



trabalhadores adultos, com prática profissional em áreas administrativas ou de direcção, para exercer com eficácia funções ao nível da administração das organizações públicas, empresariais ou voluntárias.

Os destinatários privilegiados serão adultos, maiores de 25 anos, que exercem funções administrativas ou de direcção em instituições públicas ou privadas, detentores do Ensino Secundário ou do equivalente ao actual 9º ano desde que respondam com sucesso a provas de acesso a organizar pelo ISET. (Relativamente aos detentores do equivalente ao actual 9º ano gostaríamos de poder perspectivar acções de formação que preparem para as provas de acesso).

A data prevista para início do curso, se tudo correr como desejamos, será **Setembro de 2002**

Ofertas de Formação para 2000/2001

O ISET está lançando novas turmas de diferentes modalidades de formação de professores:

- licenciaturas em educação
- cursos de especialização
- formação contínua.

ISET - um projecto sempre a crescer

Licenciaturas em Educação

Estão abertas, até 25 de Setembro, as candidaturas para

Licenciatura em Educação – variante **Administração Escolar** (Porto e Coimbra)

Licenciatura em Educação – variante **Animação Sócio-Cultural** (Porto e Évora)

Licenciatura em Educação – variante **Gestão e Animação da formação** (Porto)

Licenciatura em Educação – variante **Orientação Educativa** (Porto, Coimbra e Lisboa)

Estas licenciaturas são leccionadas de forma menos intensiva do que noutras instituições o que faz com que se estendam por três anos e meio. Esta opção tem vindo a ser feita para que os formandos possam conciliar com qualidade frequência da licenciatura,

docência nas respectivas escolas e vida pessoal e familiar. Informações detalhadas sobre os planos curriculares, que já foram divulgadas em jornal da FNE podem ser consultadas no ISET ou nas delegações dos Sindicatos da FNE.

Mais informações, assim como os formulários de candidatura à frequência das licenciaturas poderão ser obtidas junto dos serviços do ISET e das delegações dos Sindicatos da FNE.

O ISET poderá, por solicitação, enviar informações e a ficha de inscrição por correio postal tendo então de lhe ser enviado um envelope selado endereçado a quem deseje receber essa informação.

Cursos de Formação Especializada

O ISET tem acreditados, junto do Conselho Científico-Pedagógico da Formação contínua quatro curso de formação especializada. No âmbito do Prodep vão realizar-se cursos de especialização em **Administração Escolar** e em **Orientação Educativa**.

Estes cursos funcionarão de Setembro de 2000 a Dezembro de 2001, em sessões intensivas de dia inteiro que decorrerão em sábados e em alguns dias de semana (em número não superior ao que pode ser justificado pelas dispensas de formação a que têm direito)

Tendo em conta as solicitações que chegaram ao ISET foi pedido financiamento para turmas em Bragança, Mirandela, Porto, Coimbra e Viseu. Poderá uma turma funcionar noutra localidade se, houver número de inscritos que o justifiquem.

Também neste caso o ISET poderá, por solicitação, enviar informações e a ficha de inscrição por correio postal tendo então de lhe ser enviado um envelope selado endereçado a quem deseje receber essa informação.

Formação Contínua

O ISET tem acreditadas junto do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acções de formação nos temas seguintes:

A Actividade docente e intervenção educativa:

- O projecto educativo de escola;
- As relações na sala de aula;
- O professor e a comunicação;
- O professor e a indisciplina;
- O professor e a educação para a cidadania;
- Salas de estudo: ensinar a estudar.

A Compreensão da realidade complexa da escola:

- A pessoa nas organizações;
- A escola realidade organizacional;
- A escola realidade social;
- A escola e questões actuais de administração;
- Pensar a pessoa e a educação;

ISET - um projecto sempre a crescer

A Intervenção na comunidade educativa:

- A participação da comunidade educativa
- Trabalho em equipa na escola;
- Envolvimento parental na escolaridade do aluno

O professor e as Tecnologias de Informação numa sociedade do conhecimento:

- Iniciação às novas tecnologias;
- A utilização da Internet em contexto educativo;
- Iniciação ao **WORD**;
- Aprofundamento na utilização do **WORD**;
- Iniciação ao **EXCEL**;
- Aprofundamento na utilização do **EXCEL**;
- Uso pedagógico do **POWER POINT**;

Em **2000** o **ISET** já realizou acções de formação contínua em Almada, Aveiro, Espinho, Caldas da Rainha, Castelo Branco, Covilhã, Gondomar, Leiria, Porto, Seia, VN Gaia e Vila Real. No momento em que este jornal estiver a ser distribuído estarão já a realizar-se acções em Coimbra e na Figueira da Foz.

Tendo chegado ao **ISET** múltiplas solicitações, e prevendo que estes pedidos irão aumentar, solicitámos reforço de financiamento para poder realizar novas turmas ou em novas localidades ou nas mesmas localidades. Os interessados poderão contactar o **ISET** directamente ou através das delegações dos Sindicatos da **FNE** para se informarem sobre o plano que a partir de Setembro se está a organizar.

------(para envio da ficha recorte pelo picotado)-----

Ficha de Manifestação de interesse por Licenciaturas em Educação, Acções de Formação Contínua ou Cursos de Formação Especializada

Enviar para ISET, R. Pereira Reis 399 - 4200 Porto

Se desejar receber informação directamente em sua casa sobre as acções que efectivamente se realizarão na sua região e assim poder inscrever-se atempadamente, envie junto a esta ficha um envelope selado a si dirigido

NOME _____

Morada _____

(código postal) _____ - _____ Telefone (residência) _____ Anos de serviço _____

Sócia(o) do Sindicato _____ Nº de Sócio _____

É : Educador Professor do 1º ciclo 2º ciclo 3º ciclo Secundário grupo _____

Deseja frequentar Licenciatura em Educação Acções de formação contínua Curso de Formação Especializada

Licenciatura em Educação (Indique a Variante que estaria interessada(o) em frequentar)

Cidade em que desejaria frequentar _____

Acção de Formação Contínua (25h) (Indique a Acção que estaria interessada(o) em frequentar)

Cidade em que desejaria frequentar _____

Curso de Especialização (250h) (para detentores de Licenciatura ou CESE) (Indique o Curso que estaria interessada(o) em frequentar)

Local em que desejaria frequentar _____

Licenciatura em _____ pela _____

CESE em _____ pela _____

Balanço do Ano Lectivo 1999/2000

A **FNE** faz um **balanço negativo** do ano lectivo 1999/2000 e ainda que admita que o Ministério da Educação mostrou, nos últimos tempos, alguma disponibilidade para mudar de rumo essa disponibilidade, tal como as propostas que apresentou em Conferência de Imprensa relativamente ao próximo ano lectivo, não dão suficiente garantia de uma alteração significativa que permita assegurar uma real melhoria da qualidade de vida nas escolas. De seguida, divulga-se o texto base da Conferência de Imprensa que, como é já habitual, teve ampla cobertura dos meios de Comunicação Social.



Em 8 de Maio passado a **FNE** realizou um balanço aos seis meses de Governo na área da Educação evidenciando a prática paralisada do Ministério da Educação tanto na adopção de medidas concretas como na das relações com as Organizações Sindicais. Afirmava-se, então, que **os processos negociais** que estavam em aberto no final do Governo anterior se mantinham paralisados, evidenciando-se os seguintes:

1. Esta equipa ministerial ainda **não iniciou as negociações para a regulamentação do Regime Jurídico dos Trabalhadores não docentes das escolas**, tendo sido ultrapassados os prazos de negociação previstos no Decreto-Lei, negociado com o anterior Governo, das seguintes matérias: criação de quadros regionais, definição de quadros de escola ou agrupamentos de escolas, regulamentação de concursos, ingresso na carreira de assistente de acção educativa através de concurso de avaliação curricular, regulamentação da avaliação de desempenho, da formação e dos critérios de equiparação a bolseiro; em síntese, tudo o que constituem avanços qualitativos em carreiras negociados e concretizados com o anterior Governo;

2. Apesar das insistências feitas pela **FNE** continua o Governo sem regulamentar importantes matérias estatutárias da carreira dos educadores de

infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, como é o caso da definição dos critérios de avaliação extraordinária, que permite premiar o mérito no exercício profissional, a compensação salarial por obtenção dos graus de **Mestre** e de **Doutor** por estes profissionais e dos incentivos à fixação na periferia;

3. Os vencimentos e a segurança social dos professores que trabalham no Estrangeiro deviam ter sido negociados até ao termo do passado mês de Dezembro mas as negociações não se fizeram;

4. Também os Educadores de Infância que trabalham no sector social não têm tido a progressiva equiparação de carreiras com os do sector público que está prevista na lei; apesar da **FNE** vir a reclamar a resolução deste problema e ter mesmo proposto uma reunião tripartida entre o Governo (representado pelo Ministro da Educação e o Ministro do Trabalho e Solidariedade), as Uniões das Instituições de Solidariedade Social e das Misericórdias e a **FNE**; tal reunião não foi concretizada por exclusiva responsabilidade do Governo;

5. A única matéria sobre que foi possível celebrar um **acordo** diz respeito ao **subsídio de desemprego** para os educadores de infância e

Balanço do Ano Lectivo 1999/2000

professores dos ensinos básico e secundário faltando, ainda, um diploma sobre o subsídio de desemprego para os professores do Ensino Superior, professores que continuam a não ver as suas carreiras revistas.

No campo das políticas educativas

6. O Governo não reviu, como propusemos o **Estatuto do INAFOP** (Instituto Nacional de Acreditação da Formação de Professores) mantendo uma situação inaceitável e de confusão institucional entre a Inspeção Geral do Ensino, o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior e o INAFOP;

7. A generalização do novo modelo de gestão das escolas está posta em causa por falta da tomada de medidas adequadas. De facto, **a constituição de agrupamentos não está a ser feita nos termos previstos na lei** estando a realizar-se à revelia das comunidades educativas como um processo burocrático e sem qualquer transparência o que lhe retira as enormes virtualidades que continha. Para além disso, os meios postos à disposição dos agrupamentos é manifestamente insuficiente em termos humanos e financeiros.

O balanço depois de 8 de Maio

O tempo decorrido sobre este balanço não introduziu nenhuma alteração da situação retratada em oito de Maio e as reuniões que posteriormente tivemos com os membros do Governo saldaram-se por vagas promessas de futuros calendários negociais.

No que se refere aos professores de Português no Estrangeiro, depois de iniciadas as negociações, o Governo decidiu suspender o processo até depois de passadas as férias de Verão.

Entretanto os **professores aposentados** que, mercê de uma lei aprovada na Assembleia da República há mais de um ano, esperavam ver as suas pensões corrigidas no mês de Julho viram essa medida adiada por incapacidade do Governo de produzir o Decreto-Lei pertinente em tempo oportuno. O referido diploma legal apenas foi aprovado em Conselho de Ministros de há cerca de oito dias e, embora tenha sido já promulgado, não se encontra assegurado o respectivo pagamento ainda que a **FNE** continue a insistir na necessidade de proceder ao mesmo durante o mês de Agosto.

Algumas medidas positivas

Reconhecemos, contudo, **algumas medidas positivas** que decorreram da denúncia de situações e de propostas concretas feitas pela **FNE**. Assim, o Ministério da Educação:

- esclareceu o sentido em que deviam ser aplicadas as medidas previstas no calendário escolar, respeitando o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário; mesmo se continuamos a discordar da filosofia do novo calendário devemos admitir que os aspectos mais gravosos foram anulados com a orientação dada pelo Ministério;

- retirou de debate público a problemática dos concursos dos professores, matéria que é de exclusivo foro de negociação sindical;

- introduziu importantes alterações à sua

Balanço do Ano Lectivo 1999/2000

proposta inicial de currículos do ensino secundário e adiou a sua execução, no sentido que foi proposto pela **FNE**.

Mas estas medidas, sendo importantes, não salvam o ano lectivo de **1999/2000**, nem as medidas entretanto anunciadas pelo Governo para **2000/2001** nos dão suficientes garantias sobre a melhoria da vida das escolas. No que se reporta à formação do pessoal não docente as medidas anunciadas são claramente insuficientes pondo em causa a essencial consideração da formação dos Auxiliares de Acção Educativa tendo em vista a sua reconversão para novas tarefas no quadro da nova categoria criada de Assistente de Acção Educativa.

Congratulamo-nos por o Senhor Ministro ter afirmado, em Conferência de Imprensa, que não se pode *“pedir às escolas e aos professores aquilo que eles não podem dar”*, o que, aliás, tem sido pedido até aqui. E o senhor Ministro afirmou, ainda, que o *“combate à violência, a preservação do respeito, a salvaguarda do papel e do prestígio do professor passam pela tomada de consciência, por todos, de que a educação é uma função prioritária a cuja responsabilidade ninguém se pode eximir”*.

Importa que, **passando das palavras aos actos**, o Governo dê às escolas as condições de que necessitam para fazer face às novas realidades.

A **FNE**



exige novos recursos

Os profissionais da Educação estão preocupados com os resultados educativos que obtêm mas

consideram que o trabalho educativo que lhes é pedido tem que ser acompanhado por novos recursos, de que se destacam :

- novos profissionais de enquadramento dos alunos; profissionais previstos, aliás, no regime jurídico do pessoal não docente das escolas que o Governo ainda não se mostrou disponível para regulamentar;
- investimento maior na formação de professores (inicial, contínua e especializada) e dos trabalhadores não docentes das escolas;
- regulamentação das matérias do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário que constituem incentivos de qualidade na Educação e que o Ministério teima em não regulamentar;
- revisão dos Estatutos das Carreiras dos Professores do Ensino Superior;
- criação de quadros de trabalhadores não docentes nas escolas ou agrupamentos;
- melhores condições de vida e de trabalho nas escolas;
- implementação completa do novo modelo de administração escolar no respeito pela vontade dos actores do processo e na constituição de verdadeiras comunidades educativas.

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, que realiza o seu Congresso no próximo mês de Abril, vai pôr em debate entre os trabalhadores da Educação um conjunto de orientações que devem constituir a base de novas propostas para a construção do futuro de qualidade que todos desejamos.

Ruptura nas Negociações do Ensino Particular

Saldou-se por um completo fracasso a ronda negocial de Julho deste Ano entre a Frente de Sindicatos da UGT e a AEEP (Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo), para definição dos salários para o ano lectivo de 2000/2001. Ao contrário desta frente, a Fenprof assinou um acordo por valores recusados pelos sindicatos da UGT, e os quais se traduzem por aumentos que não cobrem a inflação prevista.

Registe-se ainda que a FNE e os restantes sindicatos da UGT propuseram em 24 de Maio a abertura do processo negocial, tendo a AEEP manifestado disponibilidade para negociar apenas em 12 de Julho, quase dois meses mais tarde e nas vésperas do tradicional período de férias.

As Propostas da FNE

Princípios para a revisão salarial

Em termos de determinação dos novos vencimentos, a FNE enunciou os seguintes princípios:

-cobertura da inflação prevista para o período de tempo que compreende o último trimestre de 2000 e todo o primeiro semestre de 2001, considerando-se que até ao final de 2000 a inflação deverá ser superior a 2,8%;

-ganhos para os Trabalhadores, melhorando o seu poder de compra;

-início de um processo de aproximação à média dos salários dos outros Trabalhadores da União Europeia.

Outras matérias

A nossa proposta não se limitava a aspectos salariais e contemplava ainda as seguintes questões:

a) Conclusão do caminho de **equiparação das remunerações dos docentes** do ensino particular das dos docentes do ensino público;

b) Continuação do faseamento da **redução da carreira para 26 anos**, promovendo em 2000 uma redução para 27 anos;

c) Extinção de algumas categorias, de modo a **valorizar** a longevidade de alguns **percursos profissionais**;

d) Em analogia com os docentes, a **equiparação às remunerações do sector público para os psicólogos e terapeutas**.

A busca de concretização da equiparação entre o sector particular e cooperativo em relação ao sector público devia ainda traduzir-se pela **diferenciação dos horários de trabalho do ensino secundário e do ensino especial** em relação aos 2º e 3º ciclos do ensino básico (artigo 24º), bem como pelo estabelecimento de **reduções da componente lectiva** em resultado da conjugação da idade e do tempo de serviço.

Identicamente, considerava-se essencial que se procedesse ao início de um processo que promova uma **redução do horário de trabalho de outros profissionais não docentes** (artigo 26º), nos termos aliás das orientações que têm presidido nesta matéria à contratação colectiva.

Finalmente, e com vista a uma mais correcta consideração das diferentes posições de vários trabalhadores do sector, procedia-se naquela proposta à **distinção, na categoria dos não docentes**, entre "Trabalhadores da Administração e Serviço" e "Trabalhadores de apoio à docência", incluindo nos primeiros os enfermeiros.

Ruptura nas Negociações do Ensino Particular

As respostas da AEEP

Em resposta a este elenco de questões, a AEEP respondeu com a indisponibilidade para tratar de outras questões que não fossem as salariais, embora na última reunião de negociação tivesse apresentado um conjunto de propostas de alterações ao clausulado do CCT, quer ao nível dos contratos a termo certo, quer no que diz respeito à protecção à maternidade e à paternidade.

Para os aumentos salariais, a proposta da AEEP começou por se situar ao nível dos 2,1%.

Na tentativa de conseguir um acordo, a frente de sindicatos da **UGT** foi apresentando propostas

escritas completas e coerentes, no sentido de obter um acordo que garantisse alguma melhoria do poder de compra dos trabalhadores.

Ora, a AEEP não só não apresentou nenhuma proposta neste sentido, como obteve da Fenprof a celebração de um acordo em que inúmeros trabalhadores vão receber aumentos da ordem dos 2,6%, perdendo portanto, poder de compra em relação ao ano passado, isto num quadro em que é clara distância que separa, ainda, os professores do ensino particular dos seus colegas do ensino oficial com idênticas habilitações, idêntico tempo de serviço e maior carga horária.

A reacção da FNE

A **FNE** repudia esta actuação e lamenta que outra Federação Sindical, que como nós, se indignou com os aumentos da Administração Pública, se tenha disposto a celebrar um acordo que é claramente contrário aos interesses dos trabalhadores. Que essa Federação esteja contra o Ensino Particular é uma opção que se respeita mesmo quando não se partilha mas que não defenda os trabalhadores que representa, contribuindo assim para o abandono progressivo deste subsector da Educação por parte de professores altamente qualificados, é uma prática que consideramos intolerável.

Como no passado, quando não fez acordos, a **FNE** promoverá neste início do ano lectivo de 2000/2001 uma ampla campanha de esclarecimento dos trabalhadores do ensino particular sobre o que está em causa nesta situação.



Compromissos do Ministro da Educação para 2000/2001

No final do passado ano lectivo, o Ministro da Educação assumiu, em Conferência de Imprensa, um conjunto de compromissos em relação ao futuro de que o Secretariado Executivo da FNE tomou boa nota e de que hoje divulga uma síntese entendendo que importa acompanhar a sua concretização.

Reorganização e revisão dos currículos

Divulgação :

- Dezembro de 2000, das orientações gerais e sugestões de trabalho para a organização e gestão das áreas curriculares não disciplinares – área de projecto; estudo acompanhado e espaço turma – elaboradas na sequência do trabalho realizado com escolas do ensino básico e das competências essenciais, tanto transversais, como relativas a cada área curricular do ensino básico, a desenvolver pelos alunos, no âmbito do currículo nacional, no decurso da escolaridade obrigatória de cada um dos seus ciclos;

- Fevereiro de 2001, das orientações gerais e sugestões de trabalho no domínio da utilização das tecnologias de informação e comunicação (...);

Produção e distribuição nos anos lectivos 2000/2001 e 2001/2002, de material de apoio ao desenvolvimento curricular nas diversas áreas disciplinares do ensino secundário e à organização das áreas de projecto e de projecto tecnológico, à avaliação dos alunos, à educação para a cidadania, às tecnologias da informação e comunicação, bem como de apoio à orientação escolar e profissional dos alunos e à aproximação ao mundo do trabalho, nomeadamente no âmbito dos novos cursos tecnológicos;

Disponibilização na Internet no ano 2001 de todos os programas homologados para: 10º ano (Março), 11º ano (Maio), 12º ano (Junho) e sua distribuição pelas escolas com ensino secundário, em suporte de papel e CD-ROM (Junho).

Equipamentos e Recursos

- Reforço da dotação das escolas secundárias com os recursos físicos e humanos indispensáveis, criação ou melhoria de equipamentos e dotação com pessoal técnico especializado no apoio ao ensino experimental;

- Lançamento de novos planos de formação de técnicos profissionais de laboratório e de biblioteca e documentação;

- Obras de conservação e apetrechamento das escolas básicas (2º e 3º ciclos) e secundárias, destacando-se o programa para a dotação dos estabelecimentos situados em zonas climáticas que o exijam com sistemas centrais de aquecimento.

Condições de funcionamento das escolas e qualificação dos seus recursos humanos

- Revisão do sistema de colocação de educadores e professores, no sentido da promoção da estabilidade do corpo docente, iniciando-se o processo negocial com as organizações sindicais no próximo mês de Outubro;

- Regulamentação do novo regime jurídico do pessoal não docente.

Formação do pessoal docente e não docente

- Será assegurada a qualificação pedagógica a cerca de 30 000 docentes em exercício e cuja formação inicial não contemplou aquela componente.

- Formação de 30 000 efectivos, em pessoal não docente, com funções de apoio à comunidade;

- Formação contínua de pessoal não docente, para cerca de 48 500 formandos.

Na apresentação destes compromissos o Ministro afirmou: *“Não podemos pedir às escolas e aos professores aquilo que eles não podem dar. O Estado, a sociedade, as famílias, as comunidades locais não podem eximir-se às responsabilidades de apoio e enquadramento da vida escolar.”*

Esperamos que o senhor Ministro retire todas as consequências desta perspectiva que com ele partilhamos!